



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 606/2019/SEJUR - Leg
Processo nº6538/2019

CÓPIA

Cubatão, 24 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 590/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araujo

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Gilberto Freitas da Silva
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

*Robley
Sext*

Ricci

em 24/05/2019